

**LEI Nº 497/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

“Declara de utilidade pública a entidade que específica”

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO HANDEBOL ITAGUARU, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.692.195/0001-27, com sede neste município, em conformidade com a Lei Municipal 494/2013.

Art.2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás,**  
aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2013.



**EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO DE SANÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL**

**CERTIFICO**, sob as penas da Lei e para os fins necessários, que a Lei Municipal nº **497/2013 datada de 21 de agosto de 2013** que "*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*" foi sancionada e publicada no placard da Prefeitura Municipal de Itaguaru-GO no dia 21/08/2013.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Itaguaru-GO, 21 de agosto de 2013.



**WILLIAM JOSÉ FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração